



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

**EDITAL Nº 03/2021**  
PROCESSO SELETIVO DO CURSO  
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – EJA/EPT

**RESULTADO FINAL COM A CLASSIFICAÇÃO APÓS SORTEIO PÚBLICO E  
INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA – 2021/1 – 2ª CHAMADA**

Neste momento, em razão da suspensão das atividades presenciais no IFSul, as matrículas serão recebidas unicamente por meio eletrônico. Os candidatos aprovados na 2ª chamada deverão enviar, entre os dias 01/07/2021 e 07/07/2021, toda a documentação exigida no edital, em formato PDF ou JPG para o e-mail:

[corac@sapucaia.ifsul.edu.br](mailto:corac@sapucaia.ifsul.edu.br)

Após o recebimento do e-mail, será enviado ao candidato um e-mail confirmando o recebimento, em até 24 horas úteis. Caso não receba esta confirmação, em até 24 horas, solicitamos que entrem em contato através dos e-mails: [ensino@sapucaia.ifsul.edu.br](mailto:ensino@sapucaia.ifsul.edu.br) ou [matriculacorac@gmail.com](mailto:matriculacorac@gmail.com)

Os documentos deverão estar em formato PDF ou JPEG, obrigatoriamente, com a resolução máxima, de 150 dpi, para que o tamanho máximo do e-mail com seus arquivos não ultrapasse o total de 10 MBytes.

O campo “Assunto” do email deverá ser preenchido com os termos “Matrícula Administração” e o nome do candidato. Exemplo: Matrícula Administração - Fulano de Tal.

Após o retorno da normalidade e com segurança, os estudantes deverão entregar a documentação exigida no edital do Processo Seletivo 2021/1, com os documentos originais ou as cópias autenticadas para a conferência da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC).

A candidata ou candidato que não efetuar o envio da documentação por e-mail e a posterior entrega física dos documentos na CORAC, no período fixado para tal, ou não apresentar na íntegra a documentação exigida, perderá a vaga e será desligado do curso, não cabendo recurso.

Acesse no link a seguir, no item “Processo Seletivo Técnico em Administração EJA/EPT”, o edital nº 3/2021, referente a este Processo Seletivo 2021/1. <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2021>

**ATENÇÃO:**

(1) Os/As candidatos/as aprovados/as pela reserva de vagas para peçoas com deficiência deverão apresentar o laudo médico, onde conste a Classificação Internacional de Doenças (CID). Caso existam exames complementares, apresentar, também, estes.

(2) Os/As candidatos/as aprovados/as pela reserva de vagas para autodeclarados/as pretos/as ou pardos/as precisam passar por banca específica para homologação da autodeclaração, conforme cronograma abaixo. A ausência do/a candidato/a nessa etapa implica perda da vaga nessa modalidade.

## DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Os documentos a serem encaminhados neste momento, de forma digitalizada e, posteriormente, de forma presencial, são os que seguem:

- **Comprovação de conclusão do Ensino Fundamental** (histórico escolar\* e certificado de conclusão);  
***(NÃO será aceito Histórico/Certificado de conclusão de outros níveis de ensino);***  
***\* Os candidatos aprovados nas reservas de vagas deverão comprovar a totalidade do ensino fundamental cursado em escola pública.***
- **Comprovante de quitação das obrigações eleitorais** (obtido junto à Justiça Eleitoral ou no endereço eletrônico:  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.  
NÃO será aceito Requerimento de Justificativa Eleitoral. Leis 4.737/65 e 6.236/75);
- **02 (duas) fotos recentes, tipo 3x4 (de rosto)**
- **Documento de Identidade – RG;**
- **Comprovação da inscrição no CPF.** O/A candidato/a poderá apresentar cópia de documento que contenha a inscrição no CPF ou imprimir o comprovante da inscrição no CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no endereço eletrônico [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- **Comprovante de residência** (conta de luz, água ou telefone atualizada, com no máximo 03 meses). No caso do candidato não ter um comprovante de residência em seu nome, o titular da conta deverá fazer uma declaração na cópia do comprovante nos seguintes termos:  
"Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins que \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ reside neste endereço. (Datar e Assinar)"
- **Certidão de Nascimento, ou de Casamento** - imprescindível quando houver alteração de nome.
- **Título de Eleitor;**
- **Comprovante de quitação das obrigações militares** (apenas para os candidatos do sexo masculino). Lei 4.375/64.
- **"Termo de Autodeclaração"** preenchido, constante no **Anexo I. (Para os candidatos classificados pelas reservas de vagas L2 e L4 – Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) Os candidatos desta reserva deverão, também, passar pelo procedimento de heteroidentificação, conforme cronograma constante acima.**
- **Declaração de Renda bruta familiar**, com base no modelo do **Anexo II(Para os/as candidatos/as classificados/as pela reserva de vaga para egressos/as de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (reservas de vagas L1, L2 e L5)**
  - Para fins de cálculo da renda familiar bruta *per capita*, no ato da inscrição, o/a candidato/a deve declarar quantas pessoas formam seu

grupo familiar e residem na sua casa, bem como todos os rendimentos brutos (sem desconto) de qualquer natureza dos integrantes deste grupo familiar.

- O único valor dispensado de constar nessa declaração é o Auxílio Emergencial do Governo Federal, o qual não precisa ser incluído na soma da renda bruta.
- **Laudo médico** que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, conforme art. 8º da Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017. Juntamente com o laudo médico deverão ser entregues exames complementares que comprovem a deficiência. **(Para os candidatos classificados pela reserva de pessoas com deficiência – L5 e L7)**

### **Todos os candidatos deverão apresentar, também:**

- **Ficha de matrícula preenchida, constante no Anexo III deste documento.**
- **Foto segurando documento junto ao rosto.** *Tire uma foto sua de perto, com boa qualidade, segurando ao lado de seu rosto a sua Carteira de Identidade, para comprovarmos a sua identidade.*

**Candidatos/as estrangeiros/as** deverão apresentar também fotocópia e original da:

- Carteira de identidade para estrangeiro/a permanente;
- Declaração de equivalência de estudos realizados no exterior.

Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

**O não comparecimento ou não apresentação da comprovação de conclusão do Ensino Fundamental implicará na perda da vaga e na eliminação do/a candidato/a do processo seletivo.**

Não serão efetivadas as matrículas dos/as candidatos/as que não apresentarem no prazo estipulado os documentos exigidos, ficando facultada à Instituição oferecer prazo adicional, mediante assinatura de termo de compromisso por parte do/a candidato/a, ficando sua matrícula pendente até o fim do prazo adicional concedido.

## **CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA A 2ª CHAMADA**

|                                   |                  |
|-----------------------------------|------------------|
| Cristiélen Dias André             | Acesso Universal |
| Rejane Martins Teixeira           | Acesso Universal |
| Luciele Nascimento de Oliveira    | Acesso Universal |
|                                   |                  |
| Catiucia Vieira Goulart           | Modalidade L1    |
| Juliana da Rosa Paranhos          | Modalidade L1    |
| Marta Juliana Hinz                | Modalidade L1    |
| Claudia Luciane Rodrigues Marques | Modalidade L1    |
|                                   |                  |
| Thamires Freitas Bordignon        | Modalidade L3    |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL  
DEPARTAMENTO DE ENSINO

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL OU DE MEMBRO  
DE COMUNIDADE INDÍGENA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e  
CPF nº \_\_\_\_\_, para o fim específico de concorrer à reserva de  
vagas destinadas a pretos/as, pardos/as e indígenas no processo seletivo 2021/1 do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSUL) – Câmpus  
Sapucaia do Sul, com base na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada  
pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e implementada pela Portaria Normativa  
nº 18, do Ministério da Educação, de 11 de outubro de 2012, declaro que sou:

PRETO/A

PARDO/A

INDÍGENA – Membro de comunidade indígena – Pertencço ao Povo Indígena (identificar  
a Etnia): \_\_\_\_\_. Especifique qual o nome da Terra Indígena,  
ou Acampamento: \_\_\_\_\_ situado no Município de  
\_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_.

Declaro também estar ciente que, se for comprovada falsidade desta declaração, a minha  
classificação nessa modalidade no processo seletivo será tornada sem efeito, o que  
implicará em reclassificação na modalidade de concorrência adequada.

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**ANEXO II**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL  
DEPARTAMENTO DE ENSINO

**DECLARAÇÃO DE RENDA**

Quantas pessoas moram em sua casa, CONTANDO COM VOCÊ? \_\_\_\_\_.

Qual é a renda total de sua família? R\$ \_\_\_\_\_.

Quadro de composição familiar (INCLUINDO VOCÊ):

| <b>Nome</b> | <b>Idade</b> | <b>Parentesco</b> | <b>Escolaridade</b> | <b>Profissão ou ocupação</b> | <b>Renda mensal</b> |
|-------------|--------------|-------------------|---------------------|------------------------------|---------------------|
|             |              |                   |                     |                              |                     |
|             |              |                   |                     |                              |                     |
|             |              |                   |                     |                              |                     |
|             |              |                   |                     |                              |                     |
|             |              |                   |                     |                              |                     |
|             |              |                   |                     |                              |                     |
|             |              |                   |                     |                              |                     |

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de comprovação de minha situação socioeconômica para participação no Processo Seletivo 2021/1 para ingresso no Ensino Técnico de Nível Médio – Modalidade EJA/EPT, curso Técnico em Administração, turno da noite, do IF Sul/Câmpus Sapucaia do Sul, com início das aulas em julho de 2021, que as informações por mim aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados falsos e/ou divergentes implicam na exclusão do processo seletivo bem como perda da vaga neste IFSUL, Câmpus Sapucaia do Sul, caso venha a ser selecionado.

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

PREENCHER COM LETRA DE IMPRENSA LEGÍVEL

CURSO: \_\_\_\_\_

NOME DO ALUNO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_

COMPL: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

VOCÊ RESIDE EM:  ZONA RURAL  
 ZONA URBANA  
 ZONA

FONE RES: \_\_\_\_\_

FONE CEL 1: \_\_\_\_\_

FONE CEL 2: \_\_\_\_\_

FONE RESP: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

SEXO:  M  FPARTICIPA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA?  SIM  NÃOTRABALHA?  NÃO  
 SIM

VOCÊ SE CONSIDERA DE ETNIA:

PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

 BRANCA  
 PRETA  
 PARDA AMARELA  
 INDIGENA  
 NÃO QUER DECLARARESTADO CIVIL:  CASADO  VIÚVO  UNIÃO ESTÁVEL  DESQUITADO  
 SEPARADO  SOLTEIRO  DIVORCIADOSITUAÇÃO FAMILIAR:  NÃO TEM FILHOS  TEM FILHOS QUANTOS: \_\_\_\_\_

SUA RENDA FAMILIAR PER CAPITA É DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?

(Salário Mínimo = R\$ 1100,00)

*(COMO CALCULAR: SOME A SUA RENDA COM A RENDA DE TODAS AS PESSOAS QUE MORAM COM VOCÊ, DEPOIS DIVIDA O VALOR DA SOMA PELO NÚMERO TOTAL DE PESSOAS DA CASA, INCLUSIVE AS QUE NÃO TRABALHAM. COMPARE O RESULTADO DA DIVISÃO COM O SALÁRIO MÍNIMO INDICADO ACIMA, E VEJA À QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS CORRESPONDE)* ATÉ 0,5  DE 0,5 a 1  DE 1 a 1,5  DE 1,5 a 2,5  DE 2,5 a 3  ACIMA DE 3VOCÊ VEM DE ESCOLA:  PÚBLICA  PARTICULAR

NOME COMPLETO DA ESCOLA: \_\_\_\_\_

VOCÊ JÁ FOI ALUNO DO CÂMPUS SAPUCAIA (UNED/CEFET)?  SIM  NÃOPOSSUI NECESSIDADES ESPECIAIS?  SIM  NÃO

QUAIS? \_\_\_\_\_

Declaro a veracidade das informações prestadas neste documento.

SAPUCAIA DO SUL, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO ALUNO (SE MAIOR) OU DO RESPONSÁVEL